



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA SEADINMET/INMET Nº 756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Equipe de Trabalho Técnico para o planejamento e construção da política de inovação do Instituto Nacional de Meteorologia, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, designado pela Portaria nº 2.556, de 14 de junho de 2023, publicada no DOU de 15 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 50 do Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023, em consonância com as atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do INMET via Portaria nº 522 de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2018, e o que consta no Processo SEI nº 21160.001867/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Construção da Política de Inovação.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes servidores:

- I) Kleber Renato da Paixão Ataíde, matrícula SIAPE nº 01540235, Meteorologista;
- II) Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0023809, Geógrafa;
- III) Helenir Trindade de Oliveira, matrícula SIAPE nº 13593, Meteorologista; e
- IV) Marília Oliveira de T. Rangel, matrícula SIAPE nº 1798351, Agente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NAUR TEODORO PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor do INMET**, em 04/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38763824** e o código CRC **387FBB6D**.

Referência: Processo nº 21160.001867/2024-03

SEI nº 38763824